

## Quadro Resumo

<b>1. Empresa Promotora</b>	Sicoob Sudeste Mais, inscrito no CNPJ 04.079.285/0011-20, com endereço à Av. Cesario Alvim, nº 141, Bairro Varginha, Itajubá/MG, CEP nº 37.501-059
<b>2. Local da Promoção</b>	Estados de MG e SP (Maria da Fé, Itajubá, Piranguinho, Gonçalves, São Bento do Sapucaí, Sapucaí-Mirim, Santo Antônio do Pinhal, Pindamonhangaba, Taubaté, Cunha).
<b>3. Objeto da Ação:</b>	INTEGRALIZE um dos valores descritos e GANHE o produto referente a faixa de valor integralizado
<b>4. Produtos Participantes</b>	Copo térmico personalizado, garrafa térmica personalizada, fone de ouvido BT, bolsa térmica personalizada 14L, Kit churrasco 2 peças, Fritadeira elétrica 4L, Tablet Samsung Galaxy Tab A9 11" 64GB, Notebook Dell Inspiron 15 Intel Core i3 8GB RAM - SSD 256GB Windows 11 15,6" I15-I120K-A10P, Apple iPhone 14 Plus 128GB.
<b>5. Participantes</b>	Destinado a todos os cooperados pessoas físicas e jurídicas inclusive funcionários, diretores e conselheiros que efetivarem integralização/aporte de capital social, conforme faixas descritas a seguir, durante o período mencionado neste regulamento.
<b>6. Quantidade Máxima de Participação</b>	ilimitado
<b>7. Período de Vigência</b>	01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024
<b>8. Como Participar</b>	Integralizando na Conta Capital
<b>9. Prazo Máximo para Reclamações</b>	7 dias após a entrega do brinde
<b>10. Proibidos de Participar</b>	Não Cooperados
<b>11. Da entrega</b>	O Sicoob Sudeste Mais é responsável pela compra do prêmio e entrega do brinde, que será entregue em até 45 dias após a Integralização.

## Condições Gerais

1.O recebimento brinde está condicionado apenas ao cumprimento deste Regulamento, não estando sujeito a qualquer espécie de sorte nem critério de participação relacionados à competição ou operação assemelhada. Serão válidos para a entrega do brinde, aportes no Capital Social, exceto Distribuição de Sobras

e Juros ao Capital. Os produtos Procapcred são condicionados à elegibilidade do associado.

2.ATENÇÃO! Não será possível alterar o valor integralizado pelo cliente após o seu comando. Para nova participação, deve ser integralizado um novo valor.

3.Após a Integralização, se não disponível em estoque, o Sicoob Sudeste providenciará a entrega do brinde com prazo de até 45 dias no endereço informado no momento da integralização, exceto nos casos previstos no item 6 abaixo.

4.Não será necessário que o Cooperado adote nenhum outro procedimento após o recebimento do seu brinde, exceto se ultrapassado o prazo máximo de entrega.

5.O brinde será enviado através de Correios ou Transportadora, a critério do Sicoob Sudeste Mais, sem qualquer custo ao Cooperado.

6.PROBLEMAS NA ENTREGA EM RAZÃO DO ENDEREÇO CADASTRADO: Caso não seja possível a realização da entrega por qualquer motivo relacionado ao endereço cadastrado, inclusive restrição de entrega na área do endereço indicado no cadastro com base na Política adotada pelos Correios ou transportadora selecionada, o Cooperado terá o prazo de até 15 dias, contados da ciência do problema, para entrar em contato com o Sicoob Sudeste Mais. Assim, permanecendo a impossibilidade de entrega em domicílio, o Sicoob Sudeste Mais ficará desobrigado do reenvio do brinde, devendo o participante coletar o produto na agência indicada pelos Correios ou transportadora selecionada.

7.PROBLEMAS NA ENTREGA EM RAZÃO DE RESPONSABILIDADE DA TRANSPORTADORA/CORREIOS: se, por qualquer outro motivo relacionado a Transportadora ou aos Correios (tais como, mas não exclusivamente paralisação total ou parcial, greves, perda de objetos, ineficiência operacional etc.), a entrega não se concretizar no prazo estipulado no item 3 acima, o Sicoob Sudeste Mais poderá, a seu exclusivo critério, optar por aguardar a regularização da entrega via transportadora/Correios até o prazo de 90 dias.

8.Os produtos participantes estão indicados no item 4 do QUADRO RESUMO, a critério exclusivo do Sicoob Sudeste Mais sem necessidade de comunicação ao Cooperado. Não será permitida a escolha ou alteração dos produtos por solicitação do cooperado. Lista de Brindes:

Produto	Critério	Prêmio
Aporte de Capital Social à vista ou Procapcred/Cotas partes	Aporte de R\$ 400,00 até R\$ 800	Copo térmico personalizado
	Aporte de R\$ 1.000,00 até R\$ 1.500,00	Garrafa térmica personalizada
	Aporte de R\$ 2.000,00 até R\$ 2.500,00	Fone de ouvido BT
	Aporte de R\$ 3.000,00 até R\$ 4.500,00	Bolsa térmica personalizada 14 litros
	Aporte de R\$ 5.000,00 até R\$10.500,00	Kit Churrasco 2 peças
	Aporte de R\$ 15.000,00 até R\$ 29.500,00	Fritadeira Elétrica – Air Fryer 4L
	Aporte de R\$ 40.000,00 até R\$ 54.500,00	Tablet Samsung Galaxy Tab A9 11” 64GB
	Aporte de R\$ 70.000,00 até R\$ 80.000,00	Notebook Dell Inspiron 15 Intel Core i3 8GB RAM - SSD 256GB Windows 11 15,6” I15-I120K-A10P
	Acima e ou igual a R\$ 110.000,00	Apple iPhone 14 Plus 128GB
Aporte de Capital Social programado	Plano mensal (integralização de R\$ 500,00 até R\$ 1.600,00 em até 10x)	Copo térmico personalizado
	Plano mensal (integralização de R\$ 2.000,00 até R\$ 3.100,00 em até 10x)	Garrafa térmica personalizada
	Plano mensal (integralização de R\$ 3.500,00 até R\$ 4.600,00 em até 10x)	Fone de ouvido BT
	Plano mensal (integralização de R\$ 5.000,00 até R\$ 7.100,00 em até 10x)	Bolsa térmica personalizada 14 litros
	Plano mensal (integralização de R\$ 7.500,00 até R\$ 12.000,00 em até 10x)	Kit Churrasco 3 peças personalizado
	Plano mensal (integralização a partir de R\$ 15.000,00 em até 10x)	Fritadeira Elétrica – Air Fryer 4L

9.Os brindes citados nos termos do item 8 acima, terão seus valores totais determinados conforme preço médio de mercado. Desta forma o valor final da nota fiscal poderá apresentar variação.

10.O brinde é de acordo com a faixa de valor integralizado, é pessoal e intransferível, sendo proibida a conversão do mesmo em dinheiro.

11.A simples participação nesta oferta “INTEGRALIZOU GANHOU” significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no brinde Regulamento, podendo participar na quantidade indicada no item 6 do QUADRO RESUMO e desde que respeitados todos os critérios deste Regulamento.

12.Para obter outras informações a respeito desta oferta “INTEGRALIZOU GANHOU”, entre em contato com seu gerente ou a Central de Relacionamento do Sicoob Sudeste Mais pelo tel./Whatsapp 4020-4329.

13.As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações relativas a esta oferta “INTEGRALIZOU GANHOU”, devidamente fundamentadas pelos participantes, deverão ser dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, se necessário, submetidas aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

14. Todas as eventuais reclamações e controvérsias serão aceitas e corrigidas até o prazo previsto no item 9 do QUADRO RESUMO. Após essa data a Empresa Promotora não arcará com reenvios, novos envios ou qualquer outra ação referente à essa oferta.

15. Este Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Sicoob Sudeste Mais e que comprometa a oferta, impedindo ou modificando substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

16. Os dados pessoais dos participantes desta promoção serão mantidos sob proteção da Empresa Promotora, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.853/2019, podendo o Sicoob Sudeste Mais utilizá-los tão somente para comunicações de marketing e cumprimento de legislação tributária, se for o caso. É livre ao titular dos dados pessoais revogar o consentimento de uso de seus dados, a qualquer momento, utilizando-se do canal Central de Relacionamento através do tel./WhatsApp 4020-4329.